

Licitação: 16567	Data: 03/09/2025
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome: DROGAFONTE		Órgão: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO	
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE		PREGAO ELETRONICO Nº 90046/2025	
Cidade/UF: PAULISTA/PE		Processo Nº 23817.008682/2025-66	
CEP: 53409-260 Tabela de Preço: 20,50%		Data de Abertura dia 11/09/2025 às 09:00	
Fone: (81) 2102-1809 Fax:			
E-mail: millane.monteiro@drogafonte.com.br			

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
033	1159	AMIODARONA 200 MG CX 500CPR	1.2352.0189.005-5	1,10	17,19	6,00	4.900	0,27	1.323,00

Valor Custo: R\$0,27 (e vinte e sete centavos)

Valor Total: R\$1.323,00 (e um mil, trezentos e vinte e três reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
040	2171	CLOPIDOGREL 75 MG CX 500CPR	1235202070078	4,69	0,00	6,00	9.000	0,20	1.800,00

Valor Custo: R\$0,20 (vinte centavos)

Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
103	2181	ACICLOVIR 200 MG CX 500CPR	1.2352.0057.006-5	2,92	17,19	0,00	20.750	0,14	2.905,00

Valor Custo: R\$0,14 (e quatorze centavos)

Valor Total: R\$2.905,00 (e dois mil, novecentos e cinco reais)

Valor Total da Proposta: R\$6.003,50

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.